



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA 54 DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Procede à abertura de Sindicância Administrativa."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG**, no uso da competência que lhe foi conferida, e considerando os termos dos relatórios do Sr. Secretario Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, resolve:

Art.1º: Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa Disciplinar, de acordo com o disposto no art. 186 e seguintes da Lei Complementar 03/2008, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional da Sra. Patrícia Pereira Costa – nº 07561-5, pelos fatos no relatório descrito.

Art.2º: Designar os servidores Nerilda Batista de Sousa, matrícula 00943, CPF: 984.918.702-30, Professora, Braz de Fátima Pinheiro da Silva, matrícula 00177, CPF: 543.153.796-20, auxiliar administrativo e Paulo Antônio Alves Martins, matrícula 7148, CPF: 006.83.666-10, Técnico Contábil, para sob a presidência do primeiro, apurar a irregularidade ora apontada.

Art.3º: Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.4º: A Comissão deverá observar as disposições contidas na Lei Complementar 03/2008.

Art.5º: Essa portaria entra em vigor a data da sua publicação.

Minas Novas, 31 de março de 2021

AÉCIO GUEDES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 31/03/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE